



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

DECRETO Nº 100/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre nomeações de servidores
para cargos em comissão.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados:

- Cláudia Renata Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Diretor (a) de Departamento de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Finanças*, a partir de 04 de julho de 2023;
- Priscila Cristine Silva Pereira Tomáz, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão Lazer e Eventos*, a partir de 04 de julho de 2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de julho de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>04/07/2023</u>
Local:	<u>Secretaria de Administração e Finanças</u>
Ass:	<u>Fabrizio Andrade Magalhães</u>
Nome:	<u>Fabrizio Andrade Magalhães</u>

Fabrizio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal